

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN (BIÊNIO 2024-2026). AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, AS 9H, ESTIVERAM REUNIDOS NA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, O PRESIDENTE DO IPREMN, ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS E A NOVA COMPOSIÇÃO CONSELHO FISCAL PARA TOMAREM POSSE PARA O BIÊNIO 2024-2026. O SENHOR PRESIDENTE DO IPREMN, ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS, APÓS AS SAUDAÇÕES, ENFATIZOU A IMPORTANCIA DO MESMO, ONDE É FUNDAMENTAL NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, POIS GARANTE A FISCALIZAÇÃO INDEPENDENTE DA GESTÃO DOS RECURSOS, PROMOVEDO TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA FINANCEIRA; ASSEGURA O CUMPRIMENTO DAS NORMAS E SUA ATUAÇÃO FORTALECE A CONFIANÇA NA ADMINISTRAÇÃO E NO EQUILÍBRIO DAS CONTAS DO INSTITUTO. ATO CONTÍNUO EMPOSSOU A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO 2024-2026, QUE FICOU DA SEGUINTE FORMA: REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - FRANCISCA INEIDA DE FREITAS SOUSA ALVES (TITULAR) E PAULO CÉLIO DE ALMEIDA (SUPLENTE); REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO – HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA (TITULAR) E INÊS HELENA ALVES MAIA (SUPLENTE); REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO – ANTÔNIO NOGUEIRA FILHO (TITULAR) E RICARDO OLIVEIRA DA SILVA (SUPLENTE). ESTAVAM PRESENTES NA OCASIÃO OS MEMBROS ANTÔNIO NOGUEIRA FILHO, RICARDO OLIVEIRA DA SILVA, HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA, INÊS HELENA ALVES MAIA E FRANCISCA INEIDA DE FREITAS SOUSA ALVES. EM SEGUIDA, COM O CONSELHO JÁ TOMADO POSSE, FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO AS FUNÇÕES DE PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL E SECRETÁRIO DO CONSELHO FISCAL, ONDE, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, FICOU DEFINIDO DA SEGUINTE FORMA: PRESIDENTA - FRANCISCA INEIDA DE FREITAS SOUSA ALVES; SECRETÁRIO: HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA. EM SEGUIDA, A PRESIDENTA DO CONSELHO FISCAL, INEIDA FREITAS, APÓS AS SAUDAÇÕES, AGRADECEU A OPORTUNIDADE E A FELICIDADE EM PODER FAZER PARTE DESTE COLEGIADO TÃO IMPORTANTE. A PALAVRA FOI FACULTADA E DELA FEZ USO O PRESIDENTE DO IPREMN, QUE INFORMOU QUE OS MEMBROS DO CONSELHO TERIAM QUE SE SUBMETER A UMA AVALIAÇÃO COM O INTUITO DE OBTER CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA PELA LEI Nº 9717/1998, EM SEU ARTIGO 8º B. QUE A

CERTIFICAÇÃO É UMA FORMA DE GARANTIR QUE OS PROFISSIONAIS QUE ADMINISTRAM OS RPPS ESTEJAM ATUALIZADOS E CAPACITADOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO. PARA ISSO O IPREMN IRÁ CUSTEAR, NOS DIAS 10 E 11 DE JULHO DE 2024, UM CURSO PARA QUE OS MEMBROS DE PREPAREM PARA REALIZAÇÃO DO EXAME PARA OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FACULTADA E NÃO HAVENDO QUEM DA MESMA QUIZESSE FAZER USO E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO E EU, HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA, SECRETARIEI E LAVREI E DIGITEI A SEGUINTE ATA, QUE APÓS LIDA SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

CONSELHO FISCAL

FRANCISCA INEIDA DE FREITAS SOUSA ALVES

ANTÔNIO NOGUEIRA FILHO

HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA

Francisca Ineida de F. Sousa Alves

Antonio Nogueira Filho

Hilmar Sérgio Pinto Cunha